

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



MENSAGEM

Este Código de Conduta e Ética orienta os negócios e os relacionamentos da empresa com todos os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, clientes e comunidades, devendo nortear a tomada de decisão e estar presente no exercício diário das atividades. É, portanto, requisito indispensável à integração e manutenção dos relacionamentos laborais e comerciais. A leitura e a aplicação deste Código permitirão a construção de um ambiente de trabalho saudável, digno e realizador, possibilitando a Noroeste Logística cumprir, da melhor maneira, seu papel na sociedade.



Noroeste
Logística

OBJETIVOS

Este manual tem por objetivo principal estabelecer os padrões éticos e de conduta, de concorrência leal e anticorrupção, a fim de aperfeiçoar e alinhar as relações entre a Noroeste Logística e as partes interessadas correspondentes.

A omissão da leitura deste documento e/ou discordância de quaisquer termos e condições não eximirá os colaboradores de suas obrigações de cumprimento com o referido código, as leis, regulamentos locais e demais políticas da empresa.

Padrões Éticos: Este código é uma declaração pública de que a Noroeste Logística está empenhada em agir de forma correta. Esperamos e incentivamos todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores a agirem em conformidade com este documento.

Neste sentido a empresa não tolera retaliações, nem qualquer forma de abuso ou assédio. Todo colaborador, prestador de serviços, parceiro e fornecedor devem ser tratados com equidade, sendo de justiça e igualdade de oportunidade. Visto que buscamos o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas.

Todos devem cumprir com as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao negócio conduzido pela empresa no local onde estão situados.

DIRETRIZES DA CONDUTA

A missão, a visão e os valores da Noroeste Logística orientam as atitudes e comportamentos obrigatórios de seus colaboradores e terceiros em suas relações profissionais. As diretrizes definidas a seguir estabelecem regras claras que devem ser seguidas por todos no exercício de suas atividades profissionais. São diretrizes de conduta empresarial do grupo:

RELAÇÃO ENTRE ORGANIZAÇÃO E COLABORADORES

NOSSOS DEVERES:

- Buscar manter um ambiente de trabalho sadio, com base na integridade e harmonia, livre da desordem, do medo, da intimidação, da injustiça e da desconfiança;
- Agir com integridade, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade com clientes internos e externos, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- Exercer sigilo profissional, mantendo confidenciais as informações estratégicas a que tenham acesso, sendo proibidas fotografias, vídeos e envio de documentos a partes terceiras, sem autorização prévia da empresa, incluindo compartilhamento em redes sociais;
- Adotar postura e apresentação adequada para o exercício de sua função, nos termos das diretrizes internas;
- Não incorrer em situações ou atos que caracterizem conflito de interesse, ou seja, utilizar de sua influência em seu benefício próprio que se contraponham aos interesses da empresa, podendo causar danos e prejuízos a ela;

- Zelar pelo uso adequado do patrimônio;
- Utilizar os meios de comunicação como e-mail, WhatsApp e outros sistemas de acesso à internet dentro dos princípios morais e éticos previstos neste código;
- Respeitar a liberdade de associação à sindicatos, igrejas, entidades da sociedade civil e partidos políticos;
- Não utilizar os bens e recursos da Noroeste Logística para assuntos particulares, sindicais, políticos ou religiosos;
- Limitar o acesso de pessoas não autorizadas aos locais de armazenagem e administração, garantindo assim o sigilo empresarial. O mesmo se aplica aos sistemas informatizados.

O QUE NÃO É ADMITIDO:

- Envolvimento na prática de qualquer forma de suborno, corrupção e pagamento de propina;
- Pratiquem atos de rejeição, motivados por preconceito, violência, ou qualquer atitude discriminatória de pessoas em função de raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas;
- Pratiquem ameaça, falso testemunho, chantagem, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código;
- Exponham os colegas e/ou subordinados a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho e no exercício de sua função, contaminando o clima

organizacional e desestabilizando sua relação com o ambiente de trabalho;

- Realizem qualquer tarefa sob efeito de álcool, substâncias psicotrópicas, substâncias ilícitas ou qualquer modalidade de entorpecentes.

A NOROESTE LOGÍSTICA ESTÁ COMPROMETIDA EM:

- Priorizar a contratação de mão-de-obra local;
- Oportunizar o desenvolvimento pessoal e profissional através de capacitações e treinamentos;
- Garantir saúde e segurança no trabalho, disponibilizando todas as condições e todos os equipamentos necessários para tal finalidade;
- Combater a escravidão moderna, de modo que, todo trabalho é devidamente remunerado e as condições de trabalho observam os exatos termos da lei;
- Respeitamos o direito de nossos colaboradores de associarem-se a sindicatos, igrejas, entidades da sociedade civil e partidos políticos;
- Prezar pela igualdade e diversidade entre seus colaboradores.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- É responsabilidade de todos os colaboradores zelarem pela cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e padrões éticos, fornecendo informações claras e precisas às

solicitações e/ou reclamações realizadas pelos clientes da Noroeste Logística, as quais devem ser analisadas e respondidas dentro de prazo compatível com cada caso, expectativas e necessidades. Além disso, a empresa assume o compromisso de salvaguardar informações sensíveis, privadas ou confidenciais de seus clientes.

- Respeitamos os termos dos contratos firmados com nossos clientes;
- Garantimos confidencialidade, imparcialidade e objetividade no relacionamento com clientes, evitando-se conflitos de interesses pessoais e empresariais.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A seleção e manutenção de terceiros para a prestação de serviços para a Noroeste Logística deve pautar-se em critérios técnicos, comerciais, financeiros, nas leis e normas aplicáveis à empresa e em conformidade com todos os princípios e valores éticos constantes neste Código. O colaborador responsável pela contratação de qualquer terceiro deve se assegurar de que o contratado tem boa reputação, expertise necessária, receberá por seus serviços valores condizentes com os padrões de mercado, e que não está envolvido em alegações ou investigação relacionadas a corrupção ou outras práticas antiéticas ou ilegais que possam gerar responsabilidade para a Noroeste Logística. Além de cumprir com os critérios do item “Relacionamento com fornecedores” a seguir.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

São critérios de conduta de todos os parceiros comerciais e fornecedores da Noroeste Logística, a serem observados em todas as suas relações:

- Manter normas e procedimentos que garantam processos livres de práticas antiéticas e ilegais principalmente, realizar pagamentos para fins comerciais legítimos e autorizados por lei decorrentes de motivos comerciais genuínos;
- Garantir que o objeto da contratação não tenha chances de ser utilizado para práticas ilícitas;
- Rejeitar e não oferecer qualquer pagamento ou vantagem indevida (propina ou suborno), por qualquer motivo, que visem à celebração, manutenção ou garantia de um relacionamento comercial com ou para a Noroeste Logística;
- Atuar com as mesmas condutas éticas da Noroeste Logística e a gestão orientada por atitudes dignas e íntegras representadas pelo cumprimento de exigências legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho;
- Abominar práticas comerciais enganosas, desleais e fraudulentas;
- Atuar em total conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à condução das atividades com a Noroeste Logística;
- Cumprir as regras contábeis e fiscais estabelecidas nas leis e regulamentos aplicáveis;

- Cumprir as cláusulas dos contratos firmados entre as partes;
- Rejeitar a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo e assemelhados que possam ser consideradas violação aos direitos humanos;
- Respeitar a confidencialidade e o sigilo das informações compartilhadas decorrentes das atividades que desenvolvem com a Noroeste Logística;
- Nunca disponibilizar informações confidenciais da Noroeste Logística para qualquer fim;
- Assegurar condições de trabalho condizentes com a legislação, livre de assédio e discriminação.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Em sua relação com a comunidade, a Noroeste Logística busca estimular atitude de respeito às pessoas, suas culturas e tradições, respeitando o interesse e as necessidades das comunidades onde atua. Pautar o relacionamento pelo respeito às leis e convenções que tratam de direitos humanos fundamentais e à proteção ao meio ambiente. Em todas as suas relações, a Noroeste Logística deve observar padrões éticos, de saúde, segurança e respeito aos direitos humanos e à responsabilidade socioambiental.

POLÍTICA DE USO DO SOLO

A Noroeste Logística, com todo o com o seu corpo administrativo e operacional tem a ciência de que cedo ou tarde, os clientes avaliarão a empresa por seu impacto

ambiental, além de outros fatores, como preço e qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, todos os membros da empresa têm como missão gerar o menor impacto ambiental possível na área de operação, considerando a necessidade de coexistência com a vizinhança imediata (AVI) e da área de vizinhança mediata (AVM), de forma a prevenir conflitos de uso de solo, bem como a depreciação de imóveis lindeiros.

Neste contexto de zelo pelo solo ocupado a empresa cuida para que suas instalações e sistemas de armazenamento estejam de acordo com os regulamentos das agências ambientais, de modo a prevenir possíveis eventos com potencial gerador de degradação e/ou alteração ambiental.

E ainda, todos os funcionários da empresa, bem como os das empresas prestadoras de serviços ou agregados, na condição de parceiros operacionais, devem empenhar-se em não gerar transtornos ao tráfego urbano.

Todas as externalidades ambientais (efeitos transversais de bens ou serviços sobre outras pessoas que não estão diretamente envolvidas com a atividade) negativas, tendo a ciência alguns dos membros da empresa, todos os demais membros deverão ser imediatamente cientificados a fim de se determinar ações mitigadoras ou neutralizadoras de tais externalidades negativas.

COMBATE À CORRUPÇÃO

A Noroeste Logística entende que a corrupção e comportamentos antiéticos comprometem a imagem e reputação das organizações de forma muito nociva. Portanto, conduz seus processos e serviços dentro e fora da empresa respeitando a legislação vigente, de maneira ética e honesta, combatendo e rejeitando

qualquer ato desonesto, deixando claro que em nenhum momento participa ou compactua com qualquer forma de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro. Se necessário, colabora com atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos. Qualquer colaborador, fornecedor ou prestador de serviços que tiver conhecimento de possíveis situações de problemas relacionados a suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro deve comunicar imediatamente a empresa.

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

A Noroeste Logística presando pela livre concorrência, pois acreditamos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela, compromete-se a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma denegrimos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal. Portanto, a Noroeste Logística e as pessoas que a representam, devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os aspectos descritos abaixo:

- Respeitar a livre concorrência de mercado;
- Respeitar a livre escolha do mercado;
- Não obter benefícios em detrimento dos competidores ou através de meios ilícitos;
- Obter clientes através de meios lícitos como a publicidade, a melhoria da qualidade dos produtos, o preço justo e produtos diferenciados e inovadores;

- Cumprir a legislação vigente;
- Combater à sonegação fiscal;
- Envolvimento político responsável;
- Respeito ao direito de propriedade;
- Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor;
- Práticas leais de operação – Práticas anticorrupção;
- Combater o abuso do poder econômico, que visa à dominação dos mercados e eliminação da concorrência.

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Noroeste Logística busca cumprir as obrigações dispostas na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), através de processos e treinamentos de funcionários baseados no respeito a liberdade, a privacidade e o ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; Não é permitido o tratamento de dados pessoais, de colaboradores ou qualquer pessoa natural, que tenha ou teve relacionamento com a Noroeste Logística com intuito de obter vantagem econômica sobre os dados; Quando houver o tratamento de dados pessoais na rotina de suas atividades, o colaborador deverá seguir rigorosamente as políticas e os procedimentos definidos, de modo a preservar os princípios de privacidade, confidencialidade e integridade; Na dúvida sobre uso e tratamento de dados pessoais, o colaborador deverá consultar seu superior imediato ou o Encarregado de Proteção de Dados (DPO); qualquer vazamento ou ocorrência de incidentes envolvendo

dados pessoais, sensíveis ou não, deverá ser comunicado imediatamente ao setor de Gestão de Pessoas da sua unidade e ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

PROCEDIMENTO DE CONFORMIDADE

A ciência do recebimento e leitura do Código de Conduta e Ética é obrigatória. O descumprimento do CCE será considerado falta grave. Se o colaborador acreditar que, por alguma razão, o Código de Conduta e Ética foi infringido, deverá imediatamente comunicar o seu superior. A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo de duração do contrato de trabalho, não sendo permitido, a ninguém, alegar seu desconhecimento.

CANAIS DE ÉTICA

Canal de contato específico para informar alguma prática adotada por qualquer funcionário direto ou indireto, fornecedor, parceiro ou alta gestão de alguma empresa da Noroeste Logística, que esteja em desconformidade em relação ao presente Código de Conduta e Ética. Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em sigilo, sendo apuradas internamente as denúncias, de forma cautelosa.

Contatos:

Telefone – (18) 9.9682-5478

E-mail – ouvidoria@noroestelogistica.com.br